MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841) BOLETIM INTERNO Nr 193	Pag Nr 01
---	--------------

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 20 DE OUTUBRO DE 2009.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

Maj ALVES

### 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

- SEF

Escala	de	Servico	à	SEF
Listaia	uı	DUI VICU	а	

Para	o d	ia 21	Lout	09	สแล

Sp D

OD	1° Ten ESCOBAR	- D Cont
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt DAVID	- SEF
Aux Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt CASTRO	- SEF
Cb Gd	Cb WIGINES	- D Aud
Cb Ref Gd e Bom D	Cb RODOLFO	- SEF
Mot D	Sd WILLIAM	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd MARIO - 11 <sup>a</sup> ICFEx; BARBOSA - DGO; CARNEIRO	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd LEONARDO - CPEx; CLEMENTE - SEF; SOUSA SALES	- D Cont
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd UELSON	- CPEx
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb BATISTA	- SEF
Plantões (Sd Gd)	Sd MONTEIRO - 11 <sup>a</sup> ICFEx; RONYER - D Cont; ASLAN	- SEF
Aprovisionamento		
Sobreaviso	3° Sgt BASÍLIO	- SEF
Copeiro	Sd ARAÚJO	- SEF

Cozinheiro Cb GLAENDER - SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Sd NASCIMENTO - SEF; DIONATHAN - D Aud; LEMOS - CPEx; MARCOS - DGO 2° Turno (1215 às 1830h) Sd RODRIGO - D Aud; NASCIMENTO - SEF; CASTELO - DGO; SOARES - CPEx

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

## 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

### 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. Alterações de Praças

#### 1) Folhas de Alterações - Recebimento

Com o Of Nr 056-NPOR, do 32º Grupo de Artilharia de Campanha, de 6 out 09, foram recebidas 9 (nove) folhas de alterações referentes ao 1º semestre de 2009, dos 3º Sgt VALÉRIA SILVA FONSECA, ROBERTO ALVES DE CASTRO e PAOLA SILVA CAVALCANTE.

(Nota Nr 399-SG1.1.4/SEF, 16 out 09)

Em consequência, a SG1/SEF faça a entrega das folhas de alterações aos interessados mediante recibo e tomem as providências decorrentes.

# 2) Baixa Hospitalar - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a MDO Nr 2663-SIA/HGEBSB, de 7 out 09, a seguir transcrita:

"SEF - NESTA - NR 2663 VG DE 7 OUT 09 VG INFO SD ALLANDER MARQUES SODRE VG DESSA OM VG BX NESTE HOSP VG DIA 7 OUT 09 PT CEL MED MARQUES DIR HGEBSB PD MAJ KENIA CH SIA HGEBSB."

Em consequência, a SG1/SEF, o Posto de Saúde/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 193, de 20 out 09

Pag Nr 02

# 3) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedi o dia 16 out 09, de dispensa do serviço para desconto nas férias relativas ao ano de 2009, em caráter excepcional, ao 3º Sgt FRANCISCO ANTÔNIO ALVES, o qual apresentou-se pronto para o serviço no dia 17 out 09. Restam-lhe 29 (vinte e nove) dias de férias relativas ao ano de 2009, de acordo com a letra "b" do inciso XV do art. 21 do RISG.

(Solução à Parte S/Nr-SG1/SEF, de 15 out 09, de 3° Sgt ALVES)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

#### b. <u>Diversos</u>

### 1) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias do militar a seguir relacionado, na data que se segue:

	Posto	Nome	Pe	ríodo Aquisitivo	De	Para
-	Cel	WILIAMS CARVALHO PESSÔA	1º n	ov 08 a 30 nov 09	19 out 09	1° nov 09

Em consequência, a SG1/SEF, a Asse 2/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

# 2) Validade e veracidade de informações de certificado de conclusão de curso - Relatório

- O 1º Ten MAGNO ANTONIO DA SILVA, após ter realizado a verificação da validade e da veracidade das informações contidas no Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Gestão Pública, datado de 7 e 11 jul 09, respectivamente, apresentados pelas 2º Ten VÍVIAN KARLA RIBEIRO e FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS, desta Secretaria, em cumprimento a ordem contida na 3ª Parte do BI/SEF Nr 152, de 18 ago 09, deu o seguinte parecer:
  - sou de parecer que os supramencionados certificados são válidos e suas informações são verídicas; e
- que para chegar a esse resultado, foram realizados os exames dos aspectos a seguir discriminados, de acordo com o que prescrevem as Normas para Cadastramento de Cursos, Estágios, Credenciamento Linguístico e Proficiência Linguística, aprovadas pela Portaria Nr 096-DGP, de 15 jun 05, a saber:
  - a) Validade e veracidade do documento
    - Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu -Especialização em Gestão Pública:
      - (1) os dados de identificação das militares estão corretos;
    - (2) o endereço da instituição que emitiu o certificado está correto;
    - (3) o curso possui fundamentação legal para o funcionamento, conforme impresso nos certificados;
- (4) as militares em questão frequentaram o curso no período de 14 ago 08 a 26 mar 09, com duração de 540 (quinhentos e quarenta) horas, na Faculdade Fortium (Grupo Educacional em Brasília/DF);
  - (5) os certificados possuem o nome e a assinatura da autoridade competente;
  - (6) há coerência entre as datas de expedição dos certificados e do seu registro;
  - (7) os certificados apresentam informações impressas sobre o ato de reconhecimento do curso;
- (8) foi confirmado na Secretaria de Educação Superior, no "site" www.educacaosuperior.inep.gov.br/funcional/info\_ies\_new.asp?pIES=404, quanto ao funcionamento regular da instituição de ensino;
- (9) foi confirmado, junto a Faculdade Fortium (Grupo Educacional) em Brasília/DF, o exercício do cargo na data de expedição dos Certificados pelas autoridades que assinam; e
- (10) os certificados apresentam registros, contendo data, cidade, estado e o órgão responsável pelo registro.

Pag Nr 03

Cont BI Nr 193, de 20 out 09

b) Aplicação dos conhecimentos do curso na atividade funcional:

- As 2º Ten VÍVIAN KARLA RIBEIRO e FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS aplicam nas suas respectivas atividades funcionais os conhecimentos adquiridos no curso, conforme informou o Chefe da SG4/SEF por intermédio do Encaminhamento Nr 046 e 094/FA-S/SEF, de 12 ago 09.

Isto posto, resolvo:

- (1) concordar com o parecer do 1º Ten MAGNO ANTONIO DA SILVA, desta Secretaria;
- (2) publicar a presente solução em Boletim Interno;
- (3) determinar que a SG1/SEF providencie o cadastro junto a FIOT/DGP do curso supracitado, através do código QCV01; e
- (4) determinar que a SG1.2-Remuneração/SEF, faça o saque do adicional de habilitação militar, conforme prevê a legislação em vigor.

(Nota Nr 392-SG1.1.3/SEF, de 16 out 09)

#### 3) Inspeção de Saúde

#### a) Resultado

Em inspeção de saúde para fim de prorrogação de tempo de serviço, realizada pelo Médico Perito / Brasília (SEF), em Sessão Nr 074, de 13 out 09, os militares desta Secretaria a seguir relacionados, obtiveram o seguinte parecer: "Apto para o Serviço do Exército".

- 1° Ten TONYELA CÁRIA MARQUES;
- 1° Ten MÁIRA IZABEL VERÃO MARIANO;
- 1° Ten ALEXANDRE FRANCO MIRANDA;
- 1° Ten PEDRO HENRIQUE FRICKE;
- 2° Ten FERNANDA HADDAD ESTEVES DE LIMA;
- 2° Ten FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS:
- 2° Ten VIVIAN KARLA RIBEIRO;
- 2° Ten KELYANNE THOMÉ NOGUEIRA RIBEIRO;
- 2° Ten ELIANE SALDAN; e
- 2º Ten ANNE CAROLINE DE LIMA ARAÚJO CORRÊA.

(Nota Nr 393-SG1.1.3/SEF, de 14 out 09)

# b) Ordem

- (1) Seja inspecionado de saúde pela JISG Brasília (HGeB), o Cel R/1 CELSO RODRIGUES PINTO, para fins de dispensa da Designação para o Serviço Ativo e nomeação para Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

  (Nota Nr 395-SG1.1.4/SEF, de 16 out 09)
- (2) Sejam inspecionados de saúde pela JISG Brasília (HGeB), o Cap R/1 EDSON CAMPANHONI MACHADO e o 3º Sgt Refin GILDO ANTÔNIO ZULIANI, para fim de prorrogação da nomeação para Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

(Nota Nr 396-SG1.1.4/SEF, de 16 out 09)

(3) Seja inspecionado para fins de verificação de aptidão física e mental pelo Médico Perito / Brasília (SEF), o Sd EDSON FERREIRA DE OLIVEIRA, desta Secretaria.

(Nota Nr 394-SG1.4/SEF, de 19 out 09)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF, a Asse 3/SEF, o Posto de Saúde/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 193, de 20 out 09

Pag Nr 04

# 4) Auditoria na Pasta de Habilitação à Pensão Militar - Designação

Designo o 2º Ten DINAMIR DA LUZ BELO, para, de acordo com o previsto nas Normas Técnicas da DCIP/2009, realizar auditoria na Pasta de Habilitação à Pensão Militar do Cel R/1 (015492701-6) CELSO RODRIGUES PINTO, a fim de compor o seu processo de dispensa do Serviço Ativo.

(Nota Nr 397-SG1.1.4/SEF, de 16 out 09)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

#### 5) Detentor Indireto do Material Carga - Designação

Designo para o encargo de detentor indireto do material carga da SG1.1/SEF, o 3º Sgt FRANCISCO ANTÔNIO ALVES, ficando dispensado o 1º Sgt CÉSAR HILÁRIO DE CARVALHO.

(Nota Nr 398-SG1.1.4/SEF, de 16 out 09)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

# 6) Listagem de Eliminação de Documentos - Oficios Enviados

Em cumprimento ao determinado na Port Nr 256, do Cmt do Exército, de 29 maio 01 - IG 11-03, esta Secretaria e suas OMDS, após criteriosa análise das respectivas Subcomissões Permanentes de Avaliação de Documentos (SCPAD), enviaram ao Arquivo Histórico do Exército, através dos ofícios a seguir discriminados, a Listagem de Eliminação de Documentos originais, recebidos e elaborados, com o fim do prazo de guarda ocorrido no ano de 2009, a saber:

Ord	OM	Ofício	Data
01	SEF	Of Nr 471 - SCPAD-B/SEF	23 set 09
02	D Cont	Of Nr 142 -SG1 / DCont	30 set 09
03	DGO	Of Nr 36-SGS/DGO	31 jul 09
04	D Aud	Of Nr 359/09- SAPes / DAud	29 set 09
05	CPEx	Of Nr 001- SCPAD	29 set 09
06	1ª ICFEx	(c)	(c)
07	2ª ICFEx	Of Nr 035 - SCh	31 ago 09
08	3ª ICFEx	Of Nr 002-SCPAD.M	03 set 09
09	4ª ICFEx	Of Nr 035-S4.3.2	18 ago 09
10	5ª ICFEx	Of Nr 2-SCPAD	19 ago 09
11	7ª ICFEx	Of Nr 004-SCPAD/7°ICFEx	29 set 09
12	8ª ICFEx	Of Nr 106- S2	11 set 09
13	9ª ICFEx	Of Nr 169-S4-Ap Adm-1	30 set 09
14	10 <sup>a</sup> ICFEx	(a)	(a)
15	11ª ICFEx	(b)	(b)
16	12ª ICFEx	(c)	(c)

#### Obs:

- (a) Informou por intermédio do Of Nr 028-S4.1, 23 mar 09, não possuir documentos para eliminação no ano de 2009;
- (b) Informou por intermédio da MDO Nr 211-S4, 16 out 09, não possuir documentos para eliminação no ano de 2009; e
  - (c) Informará posteriormente.

Em consequência o Ten Cel CLÁUDIO LUIZ FISCHER, representante deste ODS na CPADEx, as SCPAD "A" e "B" (SEF), SCPAD"C" (OMDS) e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes. (Nota Nr 385-SG1.1.4/SEF, de 13 out 09)

Pag Nr 05

Cont BI Nr 193, de 20 out 09

# 7) Equipe de Projeto (EP) - Transcrição

"Portaria Nr 095-EME, de 6 out 09.

Constitui Equipe de Projeto (EP) encarregada de estudar e propor ações visando à implantação da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, no uso da atribuição que lhe confere a letra "h" do inciso IV do art. 1º da Portaria Nr 727, de 8 out 07, do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Projeto (EP), a fim de estudar e propor ações visando à implantação da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças, estrutura subordinada à Secretaria de Economia e Finanças.

Art. 2º A Equipe de Projeto terá a seguinte constituição:

II - Supervisor:

- Cel DANILO CEZAR AGUIAR DE SOUZA, da Diretoria de Auditoria;

III - Membros:

.....

- TC LUCIANO PFEIFER MACEDO, da Secretaria de Economia e Finanças;
- Mai ELÁVIO DA CILVA ALVES do Socretorio do Economio o Finances: o
- Maj FLÁVIO DA SILVA ALVES, da Secretaria de Economia e Finanças; e
- 1º Ten GUSTAVO CASTRO ARAÚJO, da Secretaria de Economia e Finanças.

Art. 3º Estipular o prazo de noventa dias para a conclusão dos trabalhos relativos à implantação da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças, devendo a mesma remeter o seu relatório e respectivas propostas à apreciação do Chefe do Estado-Maior do Exército.

Art. 4º Autorizar as ligações necessárias junto aos Órgãos de Direção Setorial do Comando do Exército.

Art. 5º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BE Nr 41, de 16 out 09)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Aud e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

#### 8) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nr 41, de 16 out 09

a) Produtos controlados por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)

Portaria Nr 015-COLOG, de 5 out 09.

Dispõe sobre o tráfego de produtos controlados por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

#### b) Programa de Instrução Militar do Exército Brasileiro (PIM)

Portaria Nr 006-COTER, de 29 set 09.

Expede o Programa de Instrução Militar do Exército Brasileiro (PIM).

### c) Canção da Secretaria de Economia e Finanças

Portaria Nr 364-SGEx, de 14 out 09.

Aprova a Canção da Secretaria de Economia e Finanças.

Cont BI Nr 193, de 20 out 09

Pag Nr 06

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. Suprimento de Fundos

#### D Cont

Concessão de Suprimento de Fundos em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do art. 1º da Portaria Normativa Nr 1.403/MD, de 26 out 07.

O Secretário de Economia e Finanças, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra "o", do inciso IX, do art. 1°, da Portaria do Comandante do Exército Nr 558, de 28 jul 08, e considerando as justificativas apresentadas pela 11ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, na mensagem SIAFI Nr 2009/1194616, de 19 out 09, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas do Comando Logístico - COLOG, a conceder suprimento de fundos ao agente suprido por ele designado, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), com a finalidade de cobrir as despesas com a aquisição de uma égua reprodutora de alto padrão zootécnico para doação de embriões e o pagamento de serviços técnicos para inseminação artificial do animal a ser adquirido, no exercício financeiro do ano de 2009, conforme prescreve a Portaria Normativa Nr 1.403/MD.

(Nota Nr 015-S.3/Dir Cont, de 19 out 09)

#### 11<sup>a</sup> ICFEx

Cartão de pagamento do Governo Federal - CPGF - Concessão

De acordo com a Cartilha de Suprimento de Fundos, concedo autorização para a emissão de Suprimento de Fundos no Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF a 1° Ten VIVIANE DE VASCONCELOS PIO, destinado à compra de passagens rodoviárias para a 1° Ten VIVIANE DE VASCONCELOS PIO e o S Ten BENHUR AUGUSTO RODRIGUES, a fim de realizarem Visita de Auditoria, no período de 26 a 28 out 09, conforme previsto no PIV/SEF 2009, com prazo de aplicação de 90 dias a partir da disponibilidade do valor na conta de limite de saque, de acordo com o quadro abaixo:

Unidade	Posto	Nome	CPF	Valor R\$
11 <sup>a</sup> ICFEx	1º Ten	VIVIANE DE VASCONCELOS PIO	778.088.351-53	100,00

(Nota Nr 15-S Seç Fin/SG4/SEF, de 16 out 09)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF, a D Cont, a 11ª ICFEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

### b. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 21 out 09							
Classes	Quan	titativos	Comp	lementos			
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade			
Oficiais	RR	231	CF	672			
Oficiais PTTC	RR	10					
ST e Sgt	RR	141					
ST e Sgt PTTC	RR	3					
Cb, Tf e Sd	QR	221					
Outras OM	RR/QR	66					

Pag Nr 07

Cont BI Nr 193, de 20 out 09

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 21 out 09					
Café:	138	Almoço:	672	Jantar:	238

(Nota Nr 288-Sv Aprv/SEF, de 20 out 09)

# <u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças